



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

### ATA DA 8ª SESSÃO ODINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026.

**Presidência:** José Nilson Bezerra Miranda

**Resumo:** Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2026, as 10h, realizou-se a 8ª sessão ordinária do 1º período legislativo. Com a presença de todos os Vereadores. Estando ausente a parlamentar: Josemília Galindo Farias Chaves. O Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão. Ato contínuo solicitou a leitura da ata anterior na qual foi aprovada por unanimidade. Na **Ordem do Dia:** Foi debatido o **Projetos de Lei nº 08/2026,** altera o art. 30, anexo I, item 1 da Lei 1.758/2025, de autoria do Poder Executivo; em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 09/2026** de autoria do Poder Executivo em que abre crédito suplementar, em votação a matéria foi aprovada por maioria, tendo o Vereador Joel Bezerra se absteve. **Foram apresentados os Projeto de Lei nº 11/2026,** Denomina Ruas no Município de Bodocó e das Outras Providências, de autoria dos Vereadores Adalto Castro e José Nilson Bezerra Miranda, na ocasião devido a baixa complexidade da matéria as comissões deram o parecer favorável e em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** **Adalto Castro** pediu que a Secretaria priorize o reparo de algumas estradas vicinais no nosso Município, principalmente nas Serras. **Ana Claudia,** reforçou o pedido do colega Adalto, agradeceu a parceria dos Prefeito de Exú e Bodocó em recuperar as estradas das Serras que fazem divisa entre os Municípios. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 27 de maio de 2026.

**Presidente:**

**Vice Presidente:**

**1º Secretário**

**2º Secretário:**